

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2021

PERCENTUAL DE REVISÃO LINEAR: 5,36% aplicado nas faturas emitidas a partir de 01/02/2021.

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO: Portaria 08/2020 da AGRESE de 19/02/2020
 Publicada no Diário Oficial em 27/02/2020.

01 – LIGAÇÕES DE ÁGUA: MEDIDAS			
CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO	TARIFAS (R\$)	
	m³	MINÍMA	R\$/m³
RESIDENCIAL	até 10	39,76	
	11 a 20		8,89
	21 a 30		13,52
	31 a 50		18,95
	51 a 100		26,36
	>100		33,79
RESIDENCIAL SOCIAL	até 10	19,88	
	11 a 15		6,23
	16 a 20		7,11
	21 a 30		13,52
	31 a 50		18,95
	51 a 100		26,36
	>100		33,79
COMERCIAL	até 10	91,87	-
	>10		16,23
INDUSTRIAL	até 30	388,33	-
	>30		20,31
PÚBLICA	até 10	174,97	-
	>10		26,74
02 – LIGAÇÕES DE ÁGUA: NÃO MEDIDAS			
CATEGORIAS	ÁREA DO IMÓVEL	CONSUMO	VALOR DA FATURA
	m²	ESTIMADO (m³)	R\$
RESIDENCIAL	até 30	20	128,69
	31 a 60	24	182,78
	61 a 100	28	236,87
	101 a 180	44	526,16
	>180	60	906,41
COMERCIAL	até 100	30	416,16
	101 a 250	60	902,59
	>250	120	1.875,44
INDUSTRIAL	Qualquer área	300	5.872,82
PÚBLICA	Qualquer área	300	7.930,88

03 – TARIFA DE ESGOTO

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água. “Art. 114” do Manual dos Serviços.

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2021

PERCENTUAL DE REVISÃO LINEAR: 5,36% aplicado nas faturas emitidas a partir de 01/02/2021.

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO: Portaria 08/2020 da AGRESE de 19/02/2020
 Publicada no Diário Oficial em 27/02/2020.

04 - TARIFAS ESPECIAIS	
CONDIÇÕES	TARIFA (R\$)
Fornecimento de água avulso (caminhões pipa etc).	R\$ 42,28 por metro cúbico m³
Fornecimento de água em carros pipa quando se tratar de Entidades Públicas cujos Municípios encontrem-se em Programas Emergenciais.(RCA nº 03/09)	R\$ 6,88 por metro cúbico m³
PINHEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Fatura Mínima (300) m³ = R\$ 3.889,09 12,96 por metro cúbico R\$
AGRO INDÚSTRIA CAPELA LTDA	Fatura Mínima (100) m³ x R\$ 9,48 = R\$ 948,24 R\$ 9,48m³ > (100) m³
SAE MIRANDA-CAPELA	R\$ 1,97 por metro cúbico
PROGRAMA DESO VIDA para Instituições Filantrópicas. RCA nº 05/02	50% da tarifa comercial praticada, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Companhia.
Contrato Especial de Água Bruta com a Proquigel Química S/A	Fatura Mínima (200.000) m³ = R\$ 1.094.000,00 Entre (200.000 e 310.000) m³ = R\$ 5,47 Acima de (310.000) m³ = R\$ 5,18